



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 082 DE 10 DE JULHO DE 2020.-“DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de agosto de 2020 a Senhora LUDIMILA DA SILVA portadora do RG 828.800 SSP/TO e CPF/MF 040.310.521-89, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083 10 DE AGOSTO DE 2020.-“EXONERAR SERVIDOR EM REGIME DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a partir de 06/08/2020, a Srª JOELMA FRANCISCA DE ALMEIDA, portadora do RG 119.8903 e CPF/MF sob nº 002.722.571-25 do cargo eletivo de Conselheira Tutelar deste município, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data 06/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022 DE 03 DE JULHO 2020- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 02/07/2020 e recebido em 02/07/2020, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 2.817.515 SSP-GO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal Administração, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso,



desincompatibilizando-se da função ocupada, a partir de 03 de julho de 2020, vencível em 15 de Novembro de 2020, retornando às suas atividades em 16 de Novembro de 2020, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, 1, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 03 dias do mês de Julho de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 028 DE 31 DE JULHO DE 2020.

“O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde da matrícula funcional de Nº 303 por período de 04 (quatro) meses, ou seja, de 31/07/2020 a 31/11/2020 para a servidora efetiva Senhora FABIANA ZANETTI TROVO CARVALHO, portadora do RG nº 226239342 SSP/TO e CPF: 167.149.318-40, nomeada através do Decreto 062/2011 para o cargo efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 029 DE 10 DE AGOSTO 2020.

Concede Licença, com vencimento, a Servidor Público deste Município, em virtude da necessidade de sua desincompatibilização a fim de candidatar-se a mandato eletivo.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 10/08/2020 e recebido em 10/08/2020, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Weliton Bernardes da Costa, portador do CPF nº 706.085.981-00 e RG nº 158.391- SSP-TO ocupante do cargo efetivo de Motorista, em cumprimento de licença para tratamento de saúde (pelo INSS), a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função efetiva, a partir de 10 de Agosto de 2020, vencível em 15 de Novembro de 2020, retornando às suas atividades em 16 de Novembro de 2020, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, 1, Res. 21.809, 08/06/2004, Ac. 14.272, de 01/10/1996, Res. 18.019, de 02/04/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 10 dias do mês de Agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Particular por período de 02 (dois) anos, para interesses particulares, ou seja, de 06/08/2020 a 05/08/2022 para a servidora efetiva Senhora JOELMA FRANCISCA DE ALMEIDA, portadora do RG nº 119 8903 SSP/TO e CPF: 002.722.571-25, nomeada através do Decreto 0028/2015 para o cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 06/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias
Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração**

Editado pela Secretaria de Administração